

Ref. Processo nº 250614/2019

Interessado: Comércio de Madeiras Três Pontas EIRELI - ME

**TERMO DE CANCELAMENTO**

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições resolve acolher o despacho do Analista de Meio Ambiente Jackson Monteiro de Medeiros e cancelar a LO nº319849/2019, denominada de Comércio de Madeiras Três Pontas EIRELI - ME, em virtude da Renovação da Licença de Operação do empreendimento

Sinop/MT, 15 de junho de 2022.

Original Assinada

Gabriel Conter de São José

Diretor Regional DUDSINOP

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e8f0817e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)